



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 179/2010

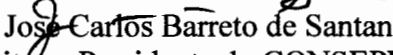
O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o “**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM FILOSOFIA**”, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala dos Conselhos Superiores, 24 de setembro de 2010.


José Carlos Barreto de Santana
Reitor e Presidente do CONSEPE